



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 8/2015/PS-GSE

Brasília, 5 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 4.246, de 2012, da Câmara dos Deputados (PLC nº 41, de 2014, nessa Casa), que "Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista; altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e 11.442, de 5 de janeiro de 2007 (empresas e transportadores autônomos de carga), para disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional; altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012; e dá outras providências.", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: 05/03/15 Hora: 15h30
Nome: Marcelo Ponto: 276765